



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº040/2021/GAB

Sério, 28 de abril de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 035/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas de coleta e destinação do lixo hospitalar do Hospital de Caridade São José de Sério, com os serviços de coleta mensal, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, pertencentes aos grupos “A, B e E”, em recipientes apropriados para coleta, bem como veículos que farão o transporte ao local de destinação final licenciado, e dá outras providências. ”

Projeto de Lei nº036/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. ”

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito Municipal de Sério